

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

“Autoriza a Mesa Diretora firmar convênio com a Associação Comunitária Lajinhense e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Lajinha autorizada a firmar convênio com a Associação Comunitária Lajinhense, entidade sem fins lucrativos e de reconhecida utilidade pública municipal pela Lei n. 848/1998, até ao valor de R\$ 9.200,00.

Art. 2º. Constará do objeto do convênio a transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas pela Câmara Municipal de Lajinha, bem como a realização de um programa diário, de segunda a sexta-feira, com um vereador por dia na ordem sorteada pela mesa diretora com duração máxima de 10 (dez) minutos.

Parágrafo primeiro: As reuniões realizadas fora da sede da Câmara Municipal, deverá ser gravada e transmitida no dia seguinte no mesmo horário destinado às reuniões.

Parágrafo segundo: A rádio deverá divulgar, como forma de chamada na semana a ser realizada a sessão, o convite a população para acompanhá-la na rádio ou assistir nas redes sociais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajinha-MG, 14 de janeiro de 2025.


JULIO DA SILVA HASTENREITER
Presidente


JULIO MARIA DA SILVA
Vice-Presidente


EMERSON VIEIRA DOS REIS
Secretário



JUSTIFICATIVA

Busca o projeto de resolução “Autorização desta casa para que possa esta Casa de Leis firmar convênio com a Associação Comunitária Lajinhense – Rádio FM Vida.”

Com a aprovação do presente projeto será proporcionado a melhor divulgação dos trabalhos da câmara, com a transmissão ao vivo das reuniões pela radio, viabilizando a participação do povo.

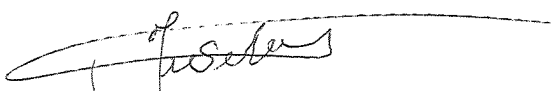
Com estas considerações, esperamos pela aprovação do presente projeto na forma regimental.

Lajinha-MG, 14 de janeiro de 2025.



JULIO DA SILVA HASTENREITER

Presidente



JULIO MARIA DA SILVA

Vice-Presidente



EMERSON VIEIRA DOS REIS

Secretário

